



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ARQUIVO CMNV-ES

**PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA

**11 DE JULHO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**

PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 20 de junho de 2018.

**PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E PENDENTES
DA LIBERAÇÃO:**

PROJETO DE LEI Nº 81/2017: que dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no Município de Nova Venécia, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Acessório(s): Emendas Modificativa nº 1 e Supressiva nº 1 aprovadas.

2. PROJETO DE LEI Nº 82/2017: institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Iniciativa: prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 83/2017: revisa o Plano Diretor do Município de Nova Venécia e dá outras providências.

Iniciativa: prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ARQUIVO CMNV-ES

4. PROJETO DE LEI Nº 4/2018: proíbe a inauguração de obra pública inacabada ou que não atenda à finalidade de uso, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES.
Iniciativa: vereador José Luiz da Silva (PTdoB).
5. PROJETO DE LEI Nº 10/2018: fixa prazo para as empresas, prestadoras de serviços contratadas, permissionárias e/ou concessionárias, proceder o reparo do calçamento e/ou pavimento asfáltico das vias em até 5 (cinco dias) após o término dos serviços.
Iniciativa: vereador Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS).
6. PROJETO DE LEI Nº 22/2018: estabelece normas para instalação, funcionamento e plantão de serviços funerários no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.
Iniciativa: vereador José Luiz da Silva (AVANTE).
7. PROJETO DE LEI Nº 27/2018: dispõe sobre a regulamentação no âmbito municipal a aplicação do art. 55, inciso VI e art. 56, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, obrigando a utilização do seguro-garantia de execução de contratos públicos de obras e de execução de contratos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços, denominado essa modalidade e aplicação da lei, como Seguro Ante Corrupção – SAC, e dá outras providências.
Iniciativa: vereadores Luciano Pereira dos Santos (PV), Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Dejanir José Dias (PSB) e Valdemir da Silva Pereira (PDT).
8. PROJETO DE LEI Nº 34/2018: altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.441, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a localização, instalação e operação de estações Rádio Base (ERBS) de telefonia móvel e rádio comunicação no município de Nova Venécia-ES.
Iniciativa: vereadores Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM) e Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS).
9. PROJETO DE LEI Nº 35/2018: desafeta área de terras urbanas e autoriza a doação com encargos à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, para a edificação da Delegacia Regional de Polícia Civil e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
Acessório: Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 35/2018.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de julho de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente da COSP

ARQUIVO CMNV-ES